



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## DECRETO Nº 4.877, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizada no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Cargo</b>	<b>ADMISSÃO</b>
285685	Glória Maria Soares Brandão	Agente de Serviços Escolares	31/01/2020

**Art. 2º** Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 4.865, de 29 de março de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de abril de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.